DECRETO Nº 1651/98 de 20 de abril de 1998

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e,

Considerando o requerimento protocolado sob nº 338, de 17 de abril de 1.998, da Associação Comunitária de Moradores do Bairro São Jorge;

Considerando a necessidade de imóvel para a construção da sede da Associação antes referida,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial, composta pelos servidores **João Ravazine Filho**, **Indalécio Vanderlei Franco, Nelson Tatsuno**, **Francisco Aírton** e **Alécio Jaime Tel**, para, sob a coordenação do primeiro, proceder a avaliação do imóvel urbano constituído pela Quadra 48, Lote 04, medindo 20x45 m, de propriedade da Igreja Obra Militane Restauração, localizado no distrito sede deste Município, para o fim de requisição de autorização legislativa para compra do referido imóvel.

Art. 2º - A Comissão Especial constituída nos termos do artigo anterior terá prazo de três (03) dias para apresentar laudo de avaliação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS.., 20 de abril de 1998.

Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO "O LIBERAL"
N. 116 / Data 28/04/98